



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 7.656-D DE 2017

Altera as Leis nºs 12.715, de 17 de setembro de 2012, e 9.472, de 16 de julho de 1997, para dispor sobre os valores da Taxa de Fiscalização de Instalação, da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública e da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine) das estações de telecomunicações que integrem sistemas de comunicação máquina a máquina, e sobre a dispensa de licenciamento de funcionamento prévio dessas estações.

EMENDA DE REDAÇÃO

Inclua-se o seguinte art. 5º ao projeto, renumerando-se o artigo subsequente:

"Art. 5º Fica revogado o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012."

JUSTIFICATIVA

Esta emenda de redação tem por objetivo explicitar a revogação do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, indicada no art. 2º do projeto, em atenção ao art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala da Comissão, em 30 de outubro de 2019.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado EDUARDO CURY
Relator